

# **Boletim de Serviço**

**Nº 164, 04 de novembro de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**

Superintendente/ HE-UFPeI

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**

Gerente Administrativo / HE-UFPeI  
(Substituto)

**CAROLINA ZIEBELL**

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

**BEATRIZ FARIAS VOGT**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 213.....	4
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 214.....	4
Portaria-SEI nº 215.....	5
Portaria-SEI nº 216.....	6
Portaria-SEI nº 217.....	6
<b>DIVULGAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES 2019.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 218.....	7
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA FILIAL HE UFPEL - EBSERH, NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - ANO 2019 - Edital - SEI nº 001/CPDP/2019.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 219.....	7
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 220.....	12
Portaria-SEI nº 221.....	13
<b>RECOMPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2019.....</b>	<b>13</b>
Portaria-SEI nº 222.....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 213, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art 1º Alterar a composição da Comissão Permanente Para Recebimento de Materiais com valor igual ou acima de R\$ 80.000,00 do Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, conforme abaixo:

- I. Airton da Silva Oliveira, matrícula siape 2412311- Assistente Administrativo – Vice Presidente;
- II. Andrea Silva Bitencourt, matrícula siape 2276953 – Farmacêutica – Chefe da unidade de laboratório de análises clínica e patológica.
- III. do Laboratório;
- IV. Camila Cadore, matrícula siape 2412499 – Farmacêutica;
- V. Cleiton da Gama Garcia, matrícula siape 2347807 – Engenheiro Clínico;
- VI. Daniele Tavares Piltcher, matrícula siape 2412521- Chefe substituta da unidade de patrimônio;
- VII. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque – Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 1974345;
- VIII. Kátia Leston Bacelo, matrícula siape 2459258 - Chefe do setor farmácia hospitalar;
- IX. Márcia Drebes, matrícula siape 2412545 - Enfermeira;
- X. Rodrigo de Oliveira Kuhn , matrícula siape 1348286 - Chefe do setor de infraestrutura física;
- XI. Tânia Luiza Stigger Vieira, matrícula siape 1367507 - Chefe de unidade de almoxarifado- Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 214, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Bens do Hospital Escola UFPel/EBSERH para atender o Decreto nº 9.373/18, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão, que será coordenada por Eduardo Moreira Palma.

- I. Cleiton da Gama Garcia – Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke – Chefe Substituto da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Eduardo Moreira Palma - Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, matrícula SIAPE nº 1843265;
- IV. Jardel Pierre Mendes Alves – Técnico em informática, matrícula SIAPE nº 2412391;
- V. Leci Barboza Pereira Gouvea – Auxiliar de enfermagem, matrícula SIAPE nº 1477068;
- VI. Daniele Tavares Piltcher, matrícula siape 2412521- Chefe substituta da unidade de patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 215, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de louças, metais e acessórios para atender às necessidades do Hospital Escola, conforme processo SEI nº 23762.012913/2019-71, do Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque – Engenheiro Civil, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 1974345;
- III. Gilmara Timm – Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- IV. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- V. Rodrigo de Oliveira Kuhn - Engenheiro Mecânico, Setor de Infraestrutura Física, matrícula Siape nº 1348286;
- VI. Rogério Schmegel Osterberg – Assistente Administrativo, Setor de Infraestrutura Física, matrícula Siape nº 2412447.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 216, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço especializado em Esterilização, Reesterilização e Reprocessamento de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares, de artigos termossensíveis, através do uso de gás óxido de etileno, incluindo seu transporte e acondicionamento, para atender às necessidades do Hospital Escola, conforme processo SEI nº 23762.012906/2019-79, do Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Fernanda Costa da Costa - Analista Administrativo, matrícula Siape nº 2259407;
- III. Julio Cesar Araujo das Neves – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3042128;
- IV. Marcia Helena Baltassare Nunes – Enfermeira, matrícula Siape nº 2348042;
- V. Renata Ferreira Fagundes da Silva – Enfermeira, matrícula Siape nº 2259619.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 217, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear ANA PAULA DA SILVA LOURENÇON, Técnica de Informática, matrícula Siape nº 2254678, para compor a equipe de levantamento patrimonial do inventário patrimonial de bens permanentes de 2019 do Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, em conformidade à Portaria-SEI nº 192, de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## DIVULGAÇÃO

### Portaria-SEI nº 218, de 04 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a realização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2019, do Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, em conformidade à Portaria-SEI nº 192, de 07 de outubro de 2019, conforme abaixo:

- I. Data da realização do Inventário Patrimonial: 13/11/2019
- II. Agenda conforme tabela em anexo:

TOMBAMENTO	BEM	RESPONSÁVEL	LOCALIZAÇÃO DO BEM E DO INVENTÁRIO	TURNO VISITAÇÃO	DATA
6089	CONTAINER DATA CENTER	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
902538	CONTAINER DATA CENTER - COMPLEMENTOS	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
902539	CONTAINER DATA CENTER - COMPLEMENTOS	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
6097	SERVIDOR DE REDE	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
6117	SERVIDOR DE REDE	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
5796	SWITCH	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
5825	SWITCH	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
5816	SWITCH	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
5143	TABLET	MARCELO DIOGO COLOSSI	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	13/11/2019
5127	TABLET	CARLA REGINA CARVALHO DE CARVALHO	OUVIDORIA	TARDE	13/11/2019
6164	TABLET	SUSANA CECAGNO	SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TARDE	13/11/2019
6268	TABLET	SAMANTA WINCK MADRUGA	SUPERINTENDÊNCIA	TARDE	13/11/2019
5147	TABLET	FLAVIO SERGIO CHIUCHETTA	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TARDE	13/11/2019
5116	TABLET	FELIPE VIEIRA CAMERINI	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO	TARDE	13/11/2019
6265	TABLET	FABIO COELHO GUARANY	UNIDADE DO SISTEMA NEURO MUSCOLOESQUELÉTICO	TARDE	13/11/2019
6267	TABLET	FABIO COELHO GUARANY	UNIDADE DO SISTEMA NEURO MUSCOLOESQUELÉTICO	TARDE	13/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA FILIAL HE UFPEL - EBSERH, NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - ANO 2019 - Edital - SEI nº 001/CPDP/2019**

**Portaria-SEI nº 219, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar pública a convocação para a realização das eleições para Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial, na forma deste Edital:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo eleitoral será realizado na forma deste Edital e de acordo com o Regulamento Eleitoral, disponíveis no site do Hospital Escola ([www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)).

1.2 O processo eleitoral destina-se a seleção de 01 (um) candidato de nível superior para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível superior; de 01 (um) candidato de nível médio para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível médio; de 01 (um) candidato de nível técnico para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível técnico, de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da Filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, com mandato de 01 (um) ano, com direito a uma única recondução por igual período.

1.3 O processo eleitoral será disciplinado, conduzido e fiscalizado pela Divisão de Gestão de Pessoas da Filial.

1.4 O processo eleitoral será realizado conforme as etapas e prazos constantes no calendário eleitoral, divulgado no site no Hospital Escola

1. 4.1 Para todos os casos previstos no calendário eleitoral será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**2. DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

2.1 A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizada por meio de candidatura única.

2.2 Somente poderão se inscrever como candidatos aos cargos de representante dos empregados no Comitê, da Filial, os empregados públicos ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados na Filial HE UFPEL - EBSEH, na data de publicação de Edital de Convocação, conforme cadastro funcional, que preencham os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e que atendam ao disposto nos arts. 9º e 10º do Regulamento Eleitoral.

2.3 As inscrições das candidaturas serão pessoais, únicas e diretas, não sendo permitida a inscrição por procuração.

2.4 Os pedidos e os registros de inscrição serão realizados pela Divisão de Gestão de Pessoas, com fornecimento de comprovante.



2.5 Após a homologação das candidaturas, a Divisão de Gestão de Pessoas divulgará a relação preliminar dos candidatos concorrentes à eleição de Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial HE UFPEL – EBSEH.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

3.1 São elegíveis a Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial HE UFPEL – EBSEH, os empregados públicos ativos da Empresa, lotados na filial, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

3.2 São inelegíveis a Representantes dos Empregados no Comitê, da filial, os empregados:

- Que não atendam ao disposto no Art. 9º do Regulamento Eleitoral;
- Que estejam no período de experiência ou estágio probatório;
- Que estão arrolados em processos de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância ou rescisão do contrato de trabalho;
- Que se encontram na situação de inadimplência com a EBSEH em decorrência da responsabilidade civil já imputada.

### **4. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS CANDIDATURAS**

4.1. Findo o prazo de verificação, validação e homologação das candidaturas, a Divisão de Gestão de Pessoas, divulgará no site do Hospital Escola, a relação dos candidatos à eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

### **5. DA VOTAÇÃO**

5.1 A votação será realizada em cédulas de papel.

5.2 O voto será pessoal, direto, intransferível, secreto e facultativo.

5.2.1 Cada Eleitor poderá votar uma única vez, devendo apresentar sua identificação pessoal ao votar.

5.3 Somente poderão votar os empregados ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados na filial, da data da publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional

5.4 A votação garantirá as opções de voto nulo e de voto em branco.

### **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Após o encerramento de período de votação, a apuração dos votos será realizada na data e horário previstos no calendário Eleitoral.

6.2 A Divisão de Gestão de pessoas garantirá ampla divulgação, por meio dos veículos internos de comunicação da Filial, da data, hora e local de apuração dos votos;

6.3 Caso haja interesse, cada candidato ou empregado poderá fiscalizar diretamente a apuração dos votos, não cabendo procuração à terceiros.

6.4 Os candidatos ou empregados deverão estar devidamente identificados durante a apuração dos votos e pautar-se no respeito, ética e obediência às normas que regem o processo eleitoral;

6.5 Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulo.

6.6 Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional.

6.7 Concluídos os trabalhos de apuração de votos, a Divisão de Gestão de Pessoas lavrará ata de encerramento da apuração e fará divulgar o resultado preliminar da eleição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Divisão de Gestão de Pessoas utilizará os meios de comunicação da Filial para a convocação das eleições, divulgação dos candidatos e dos demais documentos e temas afetos ao processo eleitoral, inclusive dos resultados da eleição.

7.2 Como encerramento do processo eleitoral, a Divisão de Gestão de Pessoas lavrará ata contendo todos os procedimentos adotados em seu curso e manterá arquivada na Filial, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a divulgação final do resultado da eleição, toda documentação utilizada e constituída para o processo eleitoral.

7.3 Em caso de não ter candidato inscrito para as vagas de Representante dos Empregados no comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

7.4 Em caso de óbito, desistência ou impedimento de um dos representantes, titular ou suplente, este representante será substituído pelo candidato que tiver obtido a votação imediatamente inferior, aplicando-se novamente a regra quantas vezes se fizer necessário até completar o mandato.

7.5 Os casos omissos neste edital e seus anexos serão decididos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, que é soberana em suas decisões.

<b>He UFPel/EBSERH</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	04/11/2019		Boletim de Serviço
Pré-candidatura	11/11/2019	08:30 às 11:30	Divisão de Gestão de Pessoas - Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
		14:00 às 17:00	
	14/11/2019	08:30 às 11:30	
Divulgação dos candidatos para representantes	18/11/2019	-	Site HE UFPel ( <a href="http://www.heufpel.com.br">www.heufpel.com.br</a> ) e e-mail institucional
Votação	02/12/2019	06:30 às 14:00	Hospital
		15:00 às 17:00	Famed/Oncologia
	03/12/2019	06:30 às 10:00	Hospital
		10:30 às 11:30	Famed/Oncologia
		14:00 às 15:00	Laneira
	04/12/2019	06:30 às 17:00	Hospital
Apuração dos Votos	05/12/2019	15:00 às 17:00	HE UFPel
Divulgação do Resultado preliminar	06/12/2019	15:00	Site HE UFPel ( <a href="http://www.heufpel.com.br">www.heufpel.com.br</a> ) e e-mail institucional

Recurso	09 10/12/2019	a	08:30 às 11:30	Divisão de Gestão de Pessoas – Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
			14:00 às 17:00	
Análise dos Recursos	11/12/2019	-		Divisão de Gestão de Pessoas - Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
Divulgação do Resultado Final	13/12/2019	-		Site HE UFPEL ( <a href="http://www.heufpel.com.br">www.heufpel.com.br</a> ) e murais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
 Samanta Winck Madruga  
 Superintendente

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

#### Portaria-SEI nº 220, de 04 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Jaqueline Avila da Silva dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2276364, ocupante do cargo de Assistente Administrativa – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, lotada no HE-UFPEL, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo e protocolado no SEI sob o nº 23762.011567/2019-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

#### **Portaria-SEI nº 221, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Suelen Gielow, Matrícula SIAPE nº 2412474, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada no HE-UFPEL, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo e protocolado no SEI sob o nº 23762009449/2019-68, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **RECOMPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2019**

#### **Portaria-SEI nº 222, de 04 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º Alterar a composição dos servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 015/2019**, firmado com a empresa SULCLEAN SERVICOS LTDA, referente à Prestação de serviço de manutenção de infraestrutura, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

**Gestores do Contrato:**

Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes - SIAPE 2412536 (**titular**)

Claudemir Santos de Paula - SIAPE 2286096 (**Suplente**)

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - SIAPE (titular)

Karina Rosado dos Santos - SIAPE 2412580 (suplente)

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (titular)

Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente